



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

“INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: A INTENSIFICAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO QUANTO À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOTES E TERRENOS BALDIOS DA CIDADE DE BARREIRAS - BA.”

Aprovado em sessão do

dia: 28 / 11 / 23

Justificativa

Assinado por: *Silma Rocha Alves*

Vereadora - Republicanos

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1535

Em 07 / 11 / 23, às 11 : 59 horas

*Kamila Alamo*

Assinatura do Funcionário

Um dos principais problemas na estrutura urbana é a existência de terrenos baldios, que são áreas vazias sem construções e que frequentemente se transformam em depósitos de lixo, atraindo animais nocivos e servindo como refúgio para criminosos e infratores. É evidente que ainda há uma quantidade considerável desses terrenos, especialmente nos bairros periféricos da cidade. Apesar dos esforços do Poder Público em mantê-los limpos, observa-se que parte da população não reconhece os riscos decorrentes do acúmulo inadequado de resíduos nesses lotes e continuam a praticar esse comportamento deliberadamente. Tendo em vista que existe uma Lei Municipal que atribui aos proprietários a responsabilidade pela limpeza e conservação de seus lotes, é que indico ao Poder Executivo que intensifique a fiscalização dessa questão, a fim de alcançar uma cidade mais limpa, conscientizar e educar a população .

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2023.

*Silma*  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE BARREIRAS, QUE OFERTE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PARA PROFISSIONAIS CUIDADORES E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NESTA CIDADE."**

Aprovado em sessão do  
dia:...../...../.....  
por:.....

.....  
.....  
.....

**Justificativa**

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1661

Em 28/11/23, às 11:30 horas

Kamila Alonso

O transtorno do espectro autista, conhecido tecnicamente pela sigla TEA ou de forma popular como autismo, é um grande desafio para este século, tanto do ponto de vista educacional quanto de saúde pública. Nunca se viu tanto diagnóstico de autismo como nos últimos 13 anos, e isso porque o conhecimento sobre o transtorno vem de décadas, mas não tem sido devidamente identificado ao longo dos anos. Segundo especialistas e estudiosos do autismo, a intervenção educacional adequada é fundamental para melhorar a qualidade de vida das pessoas com autismo. A inclusão de crianças com essa condição impõe novos desafios aos profissionais de educação, que devem desenvolver práticas que respondam às necessidades específicas de aprendizagem do aluno, embora nem sempre — ou quase nunca — as redes de ensino estejam preparadas com organização, estrutura e conteúdo flexíveis.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora- Republicanos



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS JUNTOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA DOMINGO É MEIA, NESTE MUNICÍPIO."

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1482

Em 31/10/23, às 10:17 horas

Kamila Alamo

O Programa "Domingo é meia", irá conceder meia-passagem aos domingos a todos os usuários do sistema de transporte público coletivo. A metade do valor da passagem de ônibus aos domingos poderá ser utilizado em qualquer linha de ônibus, exclusivamente aos domingos. O usuário poderá utilizar quantas vezes quiser, sempre aos domingos. O "Domingo é Meia" não deve estar restrito aos estudantes, mas também aos trabalhadores em geral, argumentando que é o "único" dia da semana em que eles podem ter lazer. A falta da meia passagem tem dificultado a vida dos barreirenses, sobretudo aos domingos. Na qual encontramos pontos de ônibus cheios, demora e dificuldade para chegar ao destino final. A intenção dessa indicação é dar mais um passo para melhorar a locomoção do povo da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

-Provas em sessão de

dia: 31/10/23

por: unanimidade

SILMA ROCHA ALVES

Vereadora - Republicanos



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**“INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE WI-FI GRATUITO EM TRÊS LOCAIS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO: POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRE.”**

Aprovado em sessão do  
dia: 28/11/23  
por: Lina N. M. da C.  
Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1531  
Em 07/11/23 às 11:21 horas  
Kamila Alamo

Em relação a Feira Livre, a instalação do serviço de Wi-Fi irá contribuir significativamente para movimentar o comércio local. Muitos feirantes utilizam máquinas de cartão para efetuar as vendas, e a conexão com a internet é indispensável para o funcionamento dessas maquininhas. Além disso, muitos clientes também utilizam a internet para pesquisar preços e informações sobre os produtos, além de fazer pagamentos via pix. E a disponibilidade de Wi-Fi pode ajudar a atrair mais consumidores para a feira. Com isso, entendo que a instalação de Wi-Fi na feira irá trazer benefícios tanto para os feirantes quanto para os consumidores. Outra solicitação que faço é a implantação de Wi-Fi nos hospitais municipais. É fundamental que os pacientes e seus acompanhantes tenham acesso à internet enquanto estiverem internados, para que possam se comunicar com seus familiares e amigos, além de acessar informações sobre a própria saúde. Com a internação, muitas visitas são restringidas e o acesso à internet pode ajudar a minimizar o impacto emocional da separação física. Dessa forma, peço que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade da implantação do serviço de Wi-Fi gratuito nos **POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS MUNICIPAIS E FEIRA LIVRE**, a fim de proporcionar mais comodidade e acesso à informação para a população. Reconheço que essa



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

---

iniciativa irá contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2023.

**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - Republicanos